



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2020**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2020, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.849.955/0001-31, sediada na Avenida Pedro José da Silva, nº 01 – Centro, na cidade de ANAJÁS, Estado do Pará, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup>. Maria Jácly Tabosa Barros, Prefeita Municipal, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.715.424/0001-84, sediada na Rua Floriano Peixoto, nº 200 – Centro, na cidade de Anajás, Estado do Pará, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup>. Kelly Renny Barros Ferreira, Secretária Executiva de Saúde; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.551.022/0001-69, sediada Rua Pedro José da Silva, nº 01 – Centro, na cidade de Anajás, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. Alcinei da Silva Oliveira, Secretário Executivo de Educação, **E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.818.945/0001-80, sediada Av. Pedro José da Silva, nº 01 – Centro, na cidade de Anajás, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. Almir Martins Soares, Secretário Executivo de Assistência Social no uso da competência que lhes foram atribuídas, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa abaixo elencada, vencedor do Pregão Eletrônico SRP n.º 022/2020, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para a Aquisição de Óleo Hidráulico, Lubrificantes, Graxa e Derivados do Petróleo, Destinados ao Abastecimento e Manutenção de Embarcações e Veículos, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS-PA** conforme Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico n.º 022/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Não poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO**

4.1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado parceladamente, de acordo com a necessidade e solicitação da Prefeitura Municipal, nas quantidades ora estipuladas, mediante requisição emitida pelo funcionário municipal responsável, devidamente autorizado por autoridade superior, devendo serem fornecidos pela empresa vencedora, fixados em local dentro do perímetro do Município de Anajás.

4.2. O fornecimento dos produtos ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.

4.3. Os produtos destinados ao setor de saúde municipal deverão ser fornecidos a qualquer hora do dia e da noite, inclusive sábados, domingos e feriados quando se tratar de extrema urgência e necessidade.

4.4. O fornecimento dos produtos deverá ser autorizado expressamente pela Prefeitura Municipal de Anajás e os Fundos Municipais, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem a realização do fornecimento;

4.5. O controle do fornecimento será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 4.4 acima, devendo conter os seguintes requisitos: a data e a hora do fornecimento, o tipo do produto, o quantitativo do produto, preço total em reais, à identificação e assinatura do fiscal do contrato e autorização do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue à Unidade Administrativa.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4.6. A empresa deverá oferecer e utilizar os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção do fornecimento de produto.

4.7. Os produtos deverão obedecer às exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas no edital.

4.8. A qualidade dos produtos fornecidos é de inteira responsabilidade da empresa vencedora contratados.

4.9. A Fiscalização e aceitação do Objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores de cada Unidade Administrativa, mediante Portaria. Os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 21 do Edital em conformidade com a Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual será efetuado MENSALMENTE, contados da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, e do recebimento definitivo dos produtos, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida análise antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL DO CERTAME.

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/2020, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 - Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou da Nota de Empenho, conforme o caso e correção diária conforme abaixo:

a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior, conforme o caso. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o Contrato rescindido ou a Nota de Empenho cancelada, conforme o caso;

Pela inexecução total ou parcial do Contrato/Nota de Empenho a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

1 - Advertência;

2 - Multa de 30% sobre o valor total do Contrato/Nota de Empenho;

3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação do ato, pedido de reconsideração;

4 - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Anajás e cobrado judicialmente;

5 - à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato, receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

**Parágrafo Único:** O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Anajás, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previsto neste edital.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos, com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelo servidor responsável nos termos do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa da Administração quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

a) Empresa: C. R. L LOURENÇO - EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 32.227.148/0001-50, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1577, Bairro Centro, na cidade de Anajás, estado do Pará, CEP: 68.800-000, telefone: (91) 99369-5422, e-mail: nheel@hotmail.com, representada pelo, Sra. Carmem Rosa Lopes Lourenço, RG n.º 6318721 PC/PA, CPF n.º 004.998.912-96.

ITEM	NOME	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ABACATE: IN NATURA, COM A POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNAS E SÃS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPRFRÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	110	R\$ 4,95	R\$ 544,50
02	AÇAFRÃO: EM PÓ, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE	PCT	250	R\$ 3,16	R\$ 790,00





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 100G.				
03	<b>ACHOCOLATADO INSTATÂNEO:</b> SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO. EMBALAGEM DE 400G.	LATA	600	R\$ 6,95	R\$ 4.170,00
04	<b>ALHO NACIONAL:</b> OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	KG	320	R\$ 18,75	R\$ 6.000,00
06	<b>ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1:</b> COM EMBALAGEM DE 1KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.	KG	6200	R\$ 3,83	R\$ 23.746,00
07	<b>ARROZ TIPO 1:</b> COLORAÇÃO UNIFORME, EMBALADO EM PLÁSTICO CONTENDO 1KG. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	900	R\$ 2,90	R\$ 2.610,00
08	<b>AVEIA EM FLOCOS:</b> PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 250G.	PCT	940	R\$ 2,30	R\$ 2.162,00
09	<b>AZEITONA VERDE EM CONSERVA:</b> EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 180G DE PESO DRENADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO	LATA	450	R\$ 4,68	R\$ 2.106,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.				
10	<b>BANANA PRATA:</b> IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, PROCEDENTES DE ESPÉCIE GENUÍNAS E SÃS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	440	R\$ 4,55	R\$ 2.002,00
11	<b>BATATA INGLESA:</b> IN NATURA, COM A POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNAS E SÃS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPRFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	530	R\$ 5,35	R\$ 2.835,50
12	<b>BETERRABA:</b> IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPÓS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	390	R\$ 5,42	R\$ 2.113,80
13	<b>BISCOITO MARIA/MAISENA:</b> CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EMBALAGEM TRIPLA DE 400G.	PCT	1600	R\$ 3,05	R\$ 4.880,00
14	<b>BISCOITO TIPO RECHEADO:</b> SABOR CHOCOLATE, COM NO MÍNIMO 240G.	PCT	2550	R\$ 1,60	R\$ 4.080,00
15	<b>BISCOITO TIPO RECHEADO:</b> SABOR MORANGO, COM NO MÍNIMO 240G.	PCT	2550	R\$ 1,60	R\$ 4.080,00
17	<b>CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO:</b> PRODUTO DE 1ª QUALIDADE; NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM ALUMINIZADA, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO	KG	2800	R\$ 18,75	R\$ 52.500,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	CAFÉ – ABIC. ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MF				
18	<b>CALABRESA:</b> PREPARADA COM CARNE SUÍNA NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; ÓTIMO SABOR; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA: ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO	KG	300	R\$ 16,75	R\$ 5.025,00
19	<b>CALDO PARA CULINÁRIA SABOR CARNE:</b> SEM GORDURA TRANS, CAIXA COM 12 CUBOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES)	CX	160	R\$ 2,30	R\$ 368,00
20	<b>CALDO PARA CULINÁRIA SABOR GALINHA:</b> SEM GORDURA TRANS, CAIXA COM 12 CUBOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 10 MESES)	CX	160	R\$ 1,52	R\$ 243,20
21	<b>CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1:</b> CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS INSENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 13% DE UMIDADE-BEM. 500G. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.	PCT	440	R\$ 2,42	R\$ 1.064,80
22	<b>CARNE BOVINA DE 1ª:</b> CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E EM PACOTE DE 1KG, NÃO CONTENDO CARTILAGEM, COURO, PELO OU OSSOS, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	KG	8200	R\$ 19,50	R\$ 159.900,00
23	<b>CARNE BOVINA DE 2ª:</b> CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E EM PACOTE DE	KG	12300	R\$ 13,00	R\$ 159.900,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	1KG, NÃO CONTENDO CARTILAGEM, COURO, PELO OU OSSOS, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.				
24	<b>CARNE BOVINA EM CONSERVA:</b> ESTERELIZADA, COZIDA, SALGADA, DESFIADA, EMBALAGEM ALUMINIZADA HERMETICAMENTE, (VÁCUO) CONTENDO 320G.	LT	560	R\$ 5,50	R\$ 3.080,00
25	<b>CARNE MOÍDA DE 2ª:</b> CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E EM PACOTE DE 1KG, NÃO CONTENDO CARTILAGEM, COURO, PELO OU OSSOS, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	KG	6000	R\$ 13,00	R\$ 78.000,00
26	<b>CEBOLA BRANCA:</b> FRESCA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	700	R\$ 4,88	R\$ 3.416,00
27	<b>CEBOLINHA:</b> FRESCA, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	UNID	650	R\$ 2,61	R\$ 1.696,50
28	<b>CENOURA:</b> IN NATURA, COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	530	R\$ 5,45	R\$ 2.888,50



**ESTADO DO PAR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJS**  
**COMISSO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

29	<b>CHARQUE:</b> TENDO COMO INGREDIENTES CARNE BOVINA E SAL, EMBALADA  VCUO, COM, REGISTRO NO MINISTRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA	KG	840	R\$ 23,38	R\$ 19.639,20
30	<b>CHEIRO VERDE:</b> NATURAL.	UNID	1600	R\$ 1,83	R\$ 2.928,00
31	<b>COLORFICO EM P:</b> (COLORAU) A BASE DE URUCUM, P FINO DE COLORAÇÃO AVERMELHADA. EMBALAGEM PLSTICA DE 100G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1030	R\$ 1,25	R\$ 1.287,50
33	<b>CREME DE LEITE UHT:</b> HOMOGENEIZADO, PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, ESTABILIZANTE CITRATO DE SDIO, SPESSANTES GOMA ALFARROBA E CARRAGENA, MNIMO DE 25% DE GORDURA E 0% DE GORDURA TRANS. REGISTRO NO MINISTRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G.	LATA	1000	R\$ 2,26	R\$ 2.260,00
34	<b>EXTRATO DE TOMATE:</b> CONCENTRADO, ELABORADO COM FRUTOS SADIOS, LIMPOS E SEM SEMENTES, SEM PELE E SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE 340G.	UNID	800	R\$ 2,01	R\$ 1.608,00
36	<b>FARINHA DE MANDIOCA:</b> QUEBRADINHA DE 1 QUALIDADE COM REGISTRO NO MINISTRIO COMPETENTE.	KG	2340	R\$ 6,15	R\$ 14.391,00
37	<b>FARINHA DE MILHO-FLOCO:</b> PR-COZIDA, OBTIDA DO GRO DO MILHO, TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G.	PCT	540	R\$ 2,28	R\$ 1.231,20
38	<b>FARINHA DE ROSCA- FINA:</b> CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LQUIDO. EMBALAGEM DE 500G.	PCT	700	R\$ 2,51	R\$ 1.757,00
39	<b>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:</b> EMBALAGEM COM 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	KG	680	R\$ 3,16	R\$ 2.148,80



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

40	<b>FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO:</b> EMBALAGEM COM 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	KG	680	R\$ 3,55	R\$ 2.414,00
41	<b>FARINHA LÁCTEA:</b> EMBALAGENS DE 400G.	PCT	540	R\$ 7,32	R\$ 3.952,80
42	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA:</b> CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PACOTE DE 01 KG .	KG	1800	R\$ 6,13	R\$ 11.034,00
43	<b>FEIJÃO CLASSE MULATINHO:</b> TIPO 1, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM DE 01 KG.	KG	1800	R\$ 5,41	R\$ 9.738,00
44	<b>FEIJOADA PRÉ-COZIDA:</b> COMPOSTA DE FEIJÃO, ÁGUA, BACON, LINGUIÇA TIPO CALABRESA, LOMBO, COSTELA DEFUMADA DE SUÍNO, CEBOLA, SAL, AMIDO E PIMENTA BRANCA, 420G.	UNID	330	R\$ 15,37	R\$ 5.072,10
45	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO:</b> EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G, COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO, FÉCULA DE ANDIOCA, FOSFATO MONCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. DEVE APRESENTAR DESPRENDIMENTO DE GÁS CARBÔNICO EM CONTATO COM ÁGUA OU OUTROS LÍQUIDOS.	UNID	170	R\$ 2,04	R\$ 346,80
46	<b>FIAMBRE BOVINO:</b> COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM. DE 100G	UNID	880	R\$ 6,10	R\$ 5.368,00
47	<b>FRANGO INTEIRO CONGELADO IN NATURA:</b> COM ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDOS E NEM PEGAJOSOS, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, DEVENDO CONTER NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E INSPEÇÕES SANITÁRIAS.	KG	7250	R\$ 7,95	R\$ 57.637,50
48	<b>GELATINA EM PÓ MORANGO 20G</b>	PCT	120	R\$ 1,51	R\$ 181,20



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

49	<b>GOIABADA:</b> EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	300	R\$ 7,45	R\$ 2.235,00
50	<b>GRANULADO COLORIDO:</b> PARA CONFEITO FEITO EM AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 500G.	PCT	250	R\$ 10,95	R\$ 2.737,50
51	<b>LEITE CONDENSADO:</b> COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 395G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 01 ANO) E PESO LÍQUIDO.	UNID	780	R\$ 5,51	R\$ 4.297,80
52	<b>LEITE DE CÔCO:</b> GARRAFA COM 200ML	GF	820	R\$ 1,86	R\$ 1.525,20
53	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL:</b> COMPOSTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 200G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	5000	R\$ 4,72	R\$ 23.600,00
54	<b>LIMÃO:</b> IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	290	R\$ 5,10	R\$ 1.479,00
55	<b>MAÇÃ NACIONAL:</b> IN NATURA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASACA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	260	R\$ 5,47	R\$ 1.422,20



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

56	<b>MACARRÃO ESPAGUETE:</b> 1ª QUALIDADE, COM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTES DE 500G COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PCT	2020	R\$ 2,95	R\$ 5.959,00
57	<b>MACARRÃO MASSA DE LETRINHAS:</b> PARA SOPA, COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, NÃO CONTENDO COLESTEROL. DEVE APRESENTAR-SE SOLTO APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. ACONDICIONADO EM FARDO COM 24 PACOTES.	PCT	510	R\$ 2,97	R\$ 1.514,70
58	<b>MAMÃO:</b> IN NATURA, APRESENTANDO MATURAÇÃO MÉDIA (DE VEZ), POLPA FIRME AO TOQUE, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	290	R\$ 5,38	R\$ 1.560,20
59	<b>MARGARINA 250G:</b> PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL, EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PESO LÍQUIDO 250G	POTE	1450	R\$ 2,95	R\$ 4.277,50
60	<b>MARGARINA 500G:</b> PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL, EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PESO LÍQUIDO 500G	POTE	1320	R\$ 5,67	R\$ 7.484,40
61	<b>MASSA PARA SOPA:</b> PACOTE CONTENDO 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1200	R\$ 5,20	R\$ 6.240,00





**ESTADO DO PAR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJS**  
**COMISSO PERMANENTE DE LICITA O**

62	<b>MILHO DE PIPOCA:</b> DE 1ª QUALIDADE, SEM IMPUREZAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT	340	R\$ 3,60	R\$ 1.224,00
63	<b>MILHO MINGUZ:</b> PACOTE DE 500G A EMBALAGEM DEVER CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA�O E ROCEDNCIA, INFORMA�O NUTRICIONAL, NMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	UNID	320	R\$ 2,78	R\$ 889,60
64	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA:</b> GROS INTEIROS, COM TAMANHO E FORMA REGULARES, SEM ADITIVOS QUMICOS, CONSERVADOS EM GUA E SAL. LIVRE DE FERMENTA�O, ISENTO DE MATRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAS. LATAS COM PESO DRENADO DE 200 G.	LT	534	R\$ 3,15	R\$ 1.682,10
65	<b>MISTURA PARA BOLO:</b> SABORES DIVERSOS A�UCAR, FARINHA DE TRIGO RICA EM FERRO E CIDO FLICO, GORDURA VEGETAL, CACAU EM P, AMIDO, AMIDO PR-GELATINIZADO, SAL, FERMENTO QUMICO (BICARBONATO DE SDIO E FOSFATO CIDO DE ALUMNIO E SDIO), AROMATIZANTES, ESTABILIZANTE POLISORBATO 80 E ESPESANTE GOMA GUAR. CONTM GLTEN. EMBALAGEM DE 450 G.	PCT	710	R\$ 4,09	R\$ 2.903,90
66	<b>MISTURA PARA MINGAU:</b> DE AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICA�O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICA�O, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLU�OES VIGENTES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM DE 400 G.	PCT	300	R\$ 4,58	R\$ 1.374,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

67	<b>MORTADELA:</b> CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA, AVE E SUÍNA; FÉCULA DE MANDIOCA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, ÁGUA REGULADOR DE ACIDEZ LACTADO DE SÓDIO, SAL, DEXTRINA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO LÁTICO, ESPECIARIAS NATURAIS (ALHO, CEBOLA, COENTRO, PIMENTA, PIMENTA SÍRIA, PIMENTA-BRANCA, NOZ MOSCADA E EXTRATO DE ORÉGANO), CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ESTABILIZANTE PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, AÇUCAR, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIA ESTRANHA A SUA COMPOSIÇÃO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO.	KG	300	R\$ 6,28	R\$ 1.884,00
68	<b>ÓLEO DE SOJA:</b> 900 ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	GR	2280	R\$ 3,73	R\$ 8.504,40
69	<b>OVOS BRANCOS:</b> GRANDES. PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS POR UNIDADE. OVOS DE QUALIDADE, SEM DEFEITOS, APRESENTANDO COR BRANCA, COM FORMAÇÃO E TAMANHO GRANDE, UNIFORME. DEVERÃO SER FRESCOS, APRESENTAR CASCA POROSA, OPACA, LIMPA E INTÁCTA, INSENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, MOFO OU CHEIRO DESAGRADÁVEL. PENTE COM 30 OVOS.	CUBA	692	R\$ 12,64	R\$ 8.746,88
70	<b>PÃO FRANCÊS:</b> PESO 50G. FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE	UNID	6700	R\$ 6,01	R\$ 40.267,00



**ESTADO DO PAR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJS**  
**COMISSO PERMANENTE DE LICITA O**

	FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE NTEGRO. O PRODUTO DEVER				
71	<b>PEITO DE FRANGO SEM OSSO</b> , CONGELADO COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPIO, SEM MANCHAS E PARASITAS, EMBALADA EM EMBALAGEM PROPIA, SEM SUJIDADES E A�O DE MICRBIOS.	KG	1100	R\$ 14,10	R\$ 15.510,00
72	<b>PRA</b> : IN NATURA, APRESENTANDO MATURA�O MDIA (DE VEZ), POLPA FIRME AO TOQUE, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESOCIE GENUNA E S, FRESCA. ISENTO DE LESES DE ORIGEM FSICA, MECNCICA OU BIOLGICA, SUBSTNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS  SUPERFCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	80	R\$ 6,23	R\$ 498,40
73	<b>PIMENTO</b> : IN NATURA, APRESENTANDO MATURA�O MDIA (DE VEZ), POLPA FIRME AO TOQUE, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESOCIE GENUNA E S, FRESCA. ISENTO DE LESES DE ORIGEM FSICA, MECNCICA OU BIOLGICA, SUBSTNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS  SUPERFCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	170	R\$ 8,95	R\$ 1.521,50
74	<b>POLPAS DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI</b> : PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADI�O DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUMICOS, SABOR CARACTERSTICO E AGRADVEL. ISENTA DE: VESTGIO DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADVEL E QUALQUER SUBSTNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICA�O DO PRODUTO, PESO, MARCA DO	KG	210	R\$ 6,20	R\$ 1.302,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
75	<b>POLPAS DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA:</b> PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	210	R\$ 7,17	R\$ 1.505,70
76	<b>POLPAS DE FRUTA INTEGRAL DE CAJÚ:</b> PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	210	R\$ 6,28	R\$ 1.318,80



**ESTADO DO PAR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJS**  
**COMISSO PERMANENTE DE LICITA O**

77	<b>PREPARO DE BEBIDA LCTEA:</b> ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO LEITOSO FLEXVEL, VALIDADE MNIMA DE 6 MESES EMBALAGEM DE 200 G.	UNID	290	R\$ 1,39	R\$ 403,10
78	<b>PRESUNTO MAGRO:</b> FATIADO, EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 1KG, PLASTICA FECHADA A VACUO.	KG	80	R\$ 23,57	R\$ 1.885,60
79	<b>QUEIJO:</b> TIPO MUSSARELA, FATIADO, EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 1KG, PLASTICA FECHADA A VACUO.	KG	80	R\$ 26,48	R\$ 2.118,40
80	<b>REFRIGERANTE 02 LITROS:</b> SABORES DIVERSOS.	GR	1340	R\$ 7,75	R\$ 10.385,00
81	<b>SAL REFINADO:</b> IODADO, BOA QUALIDADE. EMBALAGEM INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES TRANSPARENTES, CONTENDO 1 KG.	KG	2100	R\$ 1,60	R\$ 3.360,00
82	<b>SALSICHA TIPO HOT DOG:</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUDA DE CARNE BOVINA E DE AVES. RESFRIADA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS. ACONDICIONADA EM SISTEMA CRY-OVAC, COM VALIDADE MNIMA DE 6 (SIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G POR UNIDADE. PACOTE COM 5 KG. EM CAIXA DE PAPELO COM ESPECIFICA�OES DE ACORDO COM A LEGISLA�O VIGENTE.	KG	600	R\$ 8,99	R\$ 5.394,00
83	<b>SALSICHA ENLATADA:</b> EMBALAGEM CONTENDO 180G EM LATA, IDENTIFICA�O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	LATA	1440	R\$ 2,58	R\$ 3.715,20
84	<b>SALSICHA DE FRANGO:</b> CONGELADA EM PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM PLSTICA  VCUO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RTULO CONTENDO A IDENTIFICA�O DA EMPRESA, COM REGISTRO NO SIF OU CISPOA, COM DATA DE FABRICA�O E PRAZO DE VALIDADE.	KG	700	R\$ 8,95	R\$ 6.265,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

85	<b>SARDINHAS EM CONSERVA:</b> PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALADA EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGENS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM PESO LÍQUIDO DE 130G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 LATAS.	LATA	3000	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
86	<b>SELETA DE LEGUMES:</b> INGREDIENTES: ERVILHA, BATATA, CENOURA (ÁGUA E SAL). EMBALAGEM: LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 200G.	LATA	1800	R\$ 3,83	R\$ 6.894,00
87	<b>SUCO DE ABACAXI:</b> CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, TENDO COMO INGREDIENTES POLPA DE ABACAXI, ÁGUA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	LITRO	780	R\$ 6,10	R\$ 4.758,00
89	<b>SUCO DE MARACUJÁ:</b> CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, TENDO COMO INGREDIENTES POLPA DE MARACUJÁ, ÁGUA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	LITRO	780	R\$ 7,99	R\$ 6.232,20
90	<b>SUCO DE VARIADOS SABORES EM PÓ:</b> 25G RICO EM VITAMINA C, NÃO CONTENDO GLUTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 15 PACOTES.	CX	140	R\$ 18,14	R\$ 2.539,60
91	<b>TOMATE:</b> IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	KG	290	R\$ 5,44	R\$ 1.577,60
92	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL:</b> PASTEURIZADO 500 ML, COM ACIDEZ 4%. EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE	GARRAFA	2040	R\$ 2,85	R\$ 5.814,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 16 GARRAFAS.				
93	<b>SUCO DE GOIABA:</b> CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, TENDO COMO INGREDIENTES POLPA DE MARACUJÁ, ÁGUA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	LITRO	780	R\$ 6,33	R\$ 4.937,40
					<b>VALOR TOTAL R\$ 904.640,78</b>

b) Empresa: COMERCIAL SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 32.286.575/0001-09, com sede na Trv. Justo Chermont, n.º 110, Bairro Centro B, na cidade de Breves, estado do Pará, CEP: 68.800-000, telefone: (91) 99266-4261, e-mail: marajo068@gmail.com, representada pelo, Sra. Katia do Socorro Bezerra Souza, RG n.º 5371970 SSPA/PA, CPF n.º 910.070.892-53.

ITEM	NOME	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	<b>AMIDO DE MILHO:</b> EMBALAGEM COM 500G	PCT	280	R\$ 6,05	R\$ 1.694,00
16	<b>BOLACHA TIPO CREAM CRACKER:</b> CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EMBALAGEM TRIPLA DE 400G. COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	PCT	2000	R\$ 3,05	R\$ 6.100,00
32	<b>COMINHO CONDIMENTO MISTO EM PÓ:</b> SEM SAL, DESTINADO A TEMPERAR ALIMENTOS, ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, MOÍDO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 100G.	PCT	930	R\$ 2,08	R\$ 1.934,40
35	<b>AÇÚCAR CRISTAL:</b> DE 1ª QUALIDADE. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 01 KG, . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE.	KG	6200	R\$ 3,29	R\$ 20.398,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

88	SUCO DE CAJÚ: CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, TENDO COMO INGREDIENTES POLPA DE CAJÚ, ÁGUA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	LITRO	780	R\$ 5,66	R\$ 4.414,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 34.541,20</b>

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2020 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DESPESA**

A despesa com fornecimento do produto do que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentaria do Exercício de 2020.

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>E. DE DESPESA</b>
04.123.0037 2.002	Manutenção da Sec. de Finanças	3.3.90.30.00
04 122 1203 2.008	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00
04 122 1203 2.013	Manutenção da Sec. de Administração	3.3.90.30.00
12 032 0003 2.020	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar-CAE	3.3.90.30.00
12 032 0003 2.021	Manutenção do Conselho do Fundeb	3.3.90.30.00
12 122 1203 2.022	Manutenção da Secretaria de Educação – FME	3.3.90.30.00
12 361 0082 2.024	Publicidade e Campanhas Educativas	3.3.90.30.00
12 361 0401 2.025	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%	3.3.90.30.00
12 361 0403 2.027	Manutenção de Atividades Vinculadas ao Salário Educação	3.3.90.30.00
12 361 0403 2.028	Manutenção de Programas do FNDE/PDDE e Outros	3.3.90.30.00
12 635 1311 2.035	Manutenção do Ensino Infantil 40%	3.3.90.30.00
10 032 0003 2.044	Manutenção do Conselho Mun. de Saúde	3.3.90.30.00
10 122 0082 2.045	Encargos com Publicidade na Saúde	3.3.90.30.00
10 122 1203 2.046	Manutenção da Secretaria de Saúde	3.3.90.30.00
10 131 0082 2.047	Publicidade e Campanhas Educativas	3.3.90.30.00
10 301 0200 2.048	Manutenção das Ações Atenção Básica	3.3.90.30.00
10 301 0202 2.049	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários/PACS e Endemias	3.3.90.30.00
10 301 0203 2.050	Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF	3.3.90.30.00
10 301 1004 2.052	Manutenção de Outros Programas do SUS	3.3.90.30.00
10 302 0210 2.053	Manutenção do Centro de Saúde de Anajás – Hospital Municipal	3.3.90.30.00
10 304 0235 2.055	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00
10 305 0245 2.057	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00
17 122 0037 2.058	Manutenção do Departamento de Saneamento	3.3.90.30.00
08 032 0133 2.059	Manut. de Conselhos: Tutelar/Assist. Social/Criança e Adolescente	3.3.90.30.00
08 122 1203 2.060	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social	3.3.90.30.00
08 131 0082 2.061	Publicidade e Campanhas Educativas	3.3.90.30.00
08 241 0121 2.062	Programa Terceira Idade	3.3.90.30.00
08 243 0132 2.063	Manut. do Prog. de Erradicação do Trab. Infantil/PETI-PVMC	3.3.90.30.00
08 243 0134 2.064	Programa Primeira Infância – CRIANÇA FELIZ	3.3.90.30.00
08 243 0135 2.065	Manut. do Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV	3.3.90.30.00
08 244 0137 2.066	Manutenção do Centro de Referência Especializado –	3.3.90.30.00



**ESTADO DO PAR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJS**  
**COMISSO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	CREAS - PAEFI	
08 244 0137 2.067	Manut. de Centros de Referncia e Assist. Social – CRAS - PAIF	3.3.90.30.00
08 244 1002 2.069	Programa de Ateno Integrada a Famlia/Cadastro nico	3.3.90.30.00
13 122 1203 2.017	Manuteno da Secretaria de Cultura e Turismo	3.3.90.30.00
04 122 1203 2.038	Manuteno da Secretaria de Obras e Servios Urbanos	3.3.90.30.00
27 122 1203 2.042	Manuteno da Secretaria de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00
20 122 1011 2.072	Manuteno da Secretaria de Agricultura	3.3.90.30.00
18 122 1010 2.074	Manuteno da Secretaria de Meio Ambiente	3.3.90.30.00

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presena das testemunhas que tambm o subscrevem.

Anajs-PA, 01 de Outubro de 2020

---

**MARIA JACY TABOSA BARROS**  
**Prefeita Municipal**  
*Gerenciadora da Ata*

---

**ALCINEI DA SILVA OLIVEIRA**  
**Secretrio Municipal de Educao**  
*Gerenciador da Ata*

---

**KELLY RENNY BARROS FERREIRA**  
**Secretrio Municipal de Sade**  
*Gerenciadora da Ata*

---

**ALMIR MARTINS SOARES**  
**Secretrio Municipal da Assistncia Social**  
*Gerenciador da Ata*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Empresa Detentora:

<b>Empresa</b>	
Proponente 01 – C R L LOURENÇO	<hr/> <b>Assinatura do Representante</b>
Proponente 02 – COMERCIAL SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	<hr/> <b>Assinatura do Representante</b>

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
CPF:

2- \_\_\_\_\_  
CPF: